



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 54, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Alterada pela [Portaria PRR2 nº 73, de 30 de março de 2020](#)

Concede folga compensatória por exercício de plantão judicial.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), na [Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de Abril de 2019](#) e na [Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador(a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude da existência de saldo credor de folgas compensatórias decorrente do exercício pretérito de plantão judicial.

~~Matrícula: 431~~

~~Membro: Jaime Arnaldo Walter~~

~~Início: 07/04/2020~~

~~Fim: 07/04/2020~~

~~Total de horas a debitar: 24h~~

~~Único: PRR2ª-00006374/2020~~ ([Redação dada pela Portaria PRR2 nº 73, de 30 março de 2020](#))

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (s) membro(s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 11.](#)

MPF
Ministério Público Federal